

## **DECISÃO Nº 499/2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 1º/11/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031511/13-54, de acordo com o Parecer nº 463/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Convênio de Adesão ao Acordo Específico para o Intercâmbio de estudantes Brasil- Colômbia (BRACOL) a ser celebrado entre a UFRGS e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, objetivando o estabelecimento das condições a que a UFRGS deverá submeter-se para sua adesão, nos termos estabelecidos no Acordo específico para o Intercâmbio de estudantes Brasil - Colômbia, ao Programa de intercâmbio acadêmico BRACOL, junto às demais universidades.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2013.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.